



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 702/1996

Ementa

PROMOVE O ACESSO DO FUNCIONÁRIO WILSON ALVES DE CAMPOS PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, DO QPL.

Data da Norma

02/01/1996

Data de Publicação

12/01/1996

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

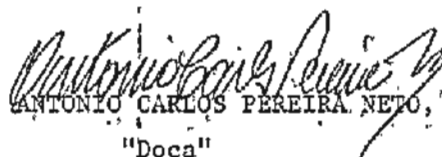
PORTARIA Nº 702, DE 02 DE JANEIRO DE 1996

Promove o acesso do funcionário WILSON ALVES DE CAMPOS para o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Transportes, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

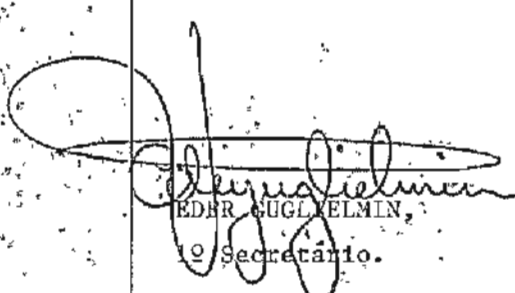
RESOLVE, nos termos da Resolução nº 422, de 13 de dezembro de 1995, promover o acesso do funcionário WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança "A", Nível IV, para o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Transportes, Nível V, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 1º de janeiro de 1996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO,
"Doca"

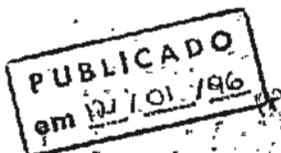
Presidente.


FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
2º Secretário.


EDER EUGÊNIO FELMIN,
1º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. (02.01.1996).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.



ym/aaa